



PORTARIA Nº 014/2021 - CBDG DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO, no uso das atribuições previstas no artigo 78º do seu Estatuto,

R E S O L V E:

Nomear GABRIEL SILVEIRA KARNAS como responsável pelas tratativas iniciais de qualquer denúncia a ser recebida por esta confederação, bem como ser o ponto focal para dar andamento em qualquer ação que envolva denúncia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui prazo indeterminado de vigência.

Matheus Bacelo de Figueiredo
Presidente da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo